



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Controladoria-Geral da União

SAS Quadra 1, Bloco "A" - Ed. Darcy Ribeiro - 70070-905 - Brasília - DF, Telefone: (61) 2020-7242

Ofício-Circular nº 130 /2012/GM/CGU-PR

Brasília, 17 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

JORGE LUIZ DE MELLO

Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Rua do Acre, nº 21, 4º andar - Centro

20081-000 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Divulgação da remuneração dos empregados das empresas estatais.**

Senhor Diretor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, refiro-me à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012.

2. O Decreto nº 7.724/2012, que regulamentou a referida Lei, determina que as remunerações e os subsídios recebidos por ocupantes de cargos e empregos públicos, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens sejam divulgados.

3. A Portaria Interministerial nº 233, de 25 de maio de 2012, editada pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Chefe da Controladoria-Geral da União, da Defesa e da Fazenda e que disciplina as formas e prazos de publicação dessas informações, estabeleceu em seu artigo 6º que “As empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pela União que não atuam em regime de concorrência, não sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição, deverão disponibilizar as informações de seus empregados e administradores em seus sítios na Internet, não sendo necessária a publicação no Portal da Transparência de que trata o § 1º do art. 1º”.

4. No parágrafo único do referido artigo, a mesma Portaria determinou que “a primeira disponibilização das informações de que trata este artigo deverá ser feita até 30 de julho de 2012”.

5. Tendo em vista o exposto, cumpre-me pedir sua atenção para referidas normas, adotando as providências necessárias para que sejam publicadas, no sítio eletrônico dessa empresa, as remunerações individualizadas pagas a seus empregados e administradores.

Atenciosamente,

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência - GABPRE

Recebido em 10/07/2012

E.S. assinado 14.0
Enviado Registado Hor